



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 27/06/2022, Edição nº 5796, Página nº 09

### DECRETO Nº 4.962/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.135](#), de 27 de junho de 2022,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 13.540,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1019 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS		
4.4.30.42.00 - AUXILIOS		
00000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	13.540,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>13.540,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2021, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
00000 -	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	R\$	13.540,00
<b>TOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>13.540,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2022.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**